



PROCESSO FIZZ

Carlos Silva quer falar. PGR de Angola diz que não tem skype

A Procuradoria-Geral de Angola (PGR), liderada por Hélder Pitta Grós, diz que os tribunais do país não possuem os meios necessários para que as testemunhas sejam ouvidas através do skype.

Esta insuficiência foi transmitida às autoridades judiciais portuguesas, depois do banqueiro angolano, Carlos Silva, ter manifestado a sua disponibilidade para ser ouvido no âmbito do processo Fizz.

Em carta enviada ao PGR angolano, o presidente do banco Millennium Atlântico, sublinha que “na eventualidade de não existirem os meios logísticos e técnicos necessários para o efeito”, as declarações por videoconferência ou ‘skype’ podem ser feitas a partir da sua resi-

dência pessoal. Carlos Silva, num comunicado enviado a 7 de Fevereiro à agência Lusa, manifestou a sua disponibilidade para ser ouvido e “prestar todos e quaisquer esclarecimentos que o tribunal considere relevantes, face às falsidades que têm sido ditas”.

O tribunal já manifestou a intenção de ouvir Carlos Silva como testemunha, visto que o líder do Millennium Atlântico tem sido apontado, nomeadamente pelo arguido e ex-procurador do Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP) Orlando Figueira como responsável pela sua contratação como assessor jurídico do BPA em Angola, contrato que não foi cumprido e cuja revogação, segundo o arguido, foi elaborada pelo advogado Daniel Proença de Carvalho.

O processo ‘Operação Fizz’ tem por base acusações ao antigo vice-presidente de Angola Manuel Vicente de ter corrompido Orlando Figueira com 760 mil euros para que este arquivasse dois inquéritos, por interferência do advogado e arguido Paulo Blanco e do procurador de Manuel Vicente, Armindo Pires. O ex-procurador do DCIAP está pronunciado por corrupção passiva, branqueamento de capitais, violação de segredo de justiça e falsificação de documentos, Paulo Blanco por corrupção activa em coautoria, branqueamento também em coautoria, violação de segredo de justiça e falsificação de documento em coautoria e Armindo Pires, por corrupção activa, branqueamento e falsificação de documento, também em coautoria. ■ **CF COM LUSA**